



PORTARIA N° 393/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

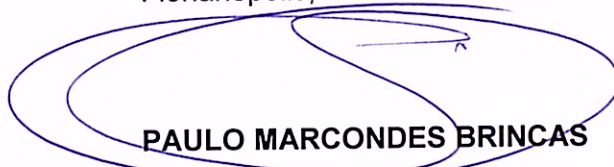
RESOLVE:

Nomear o Advogado **Demian Enrique Menna** – **OAB/SC 40.181** como integrantes da **Comissão de Direito Securitário** – triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de outubro de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.